



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 31 de outubro de 2024.

PC nº 125.10.2024

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, **mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº 30, de 27 de setembro de 2024**, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2025.

A presente mensagem aditiva visa adequar os valores orçamentários da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária objetivando incremento no Programa de Habitação e Urbanismo de Interesse Social.

Sendo essa a razão que inspira este Executivo no envio da presente mensagem aditiva, aguardamos seja acolhida, aprovada e transformada em lei na maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André